



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**INDICAÇÃO Nº. 023/2011**

**AUTORIA: VER. JOÃO MARCOS ALVES**

**“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA CASA MORTUÁRIA”.**

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Casa de Leis, após deliberação do Plenário, Indica ao Exmo. Sr. Adário Carneiro Filho, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT, a necessidade de construir uma Casa Mortuária.

**JUSTIFICATIVA:**

Nos momentos mais difíceis, de muitos cidadãos e cidadãs deste município, onde não tem tempo ou estado psicológico para encontrar soluções, fica mais desgastante achar um local adequado para velar seu ente querido causando muitas vezes desconforto e humilhação quando precisa encontrar apoio.

Com a criação da casa mortuária resolverá muitos problemas e dará maior comodidade e conforto às famílias e amigos que precisam fazer suas ultimas homenagens evitando assim que sejam solicitados locais públicos e inadequados para este fim, onde precisam de uma adequação imediata e desconfortável com despesas financeiras para ambas as partes.

Plenário das Deliberações Ver. Antonio Gomes Valadares, em 21 de Março de 2011.

**JOÃO MARCOS ALVES  
VEREADOR – PSDC**